



PROCESSO	Processo SEI nº 00166.000102/2024-18
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Solicitação de pagamento de diária extra
<b>DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – COAPFI-CAU/PB</b>	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de pagamento de uma diária adicional para o Assessor Jurídico que esteve a serviço desta autarquia, no 12º Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no período de 01 a 03 de abril de 2024;

Considerando o art. 12 da Resolução nº 238/2023 do CAU/BR, as diárias são destinadas a indenizar as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no local de atividade do Conselho;

Considerando o deslocamento de João Pessoa para Brasília, saindo às 04h20min e chegando às 07h00min, onde, o evento ao qual foi convocado apenas teve início às 14h00min, obrigando-o a arcar com uma diária extra no hotel para acomodação durante o período de espera;

Considerando o parágrafo 1º do art. 12 da Resolução nº 238/2023 do CAU/BR, o pagamento da diária é devido quando ocorre pernoite durante o deslocamento, desde que haja comprovação de despesa de hospedagem;

Considerando que o requerente apresentou documentação comprovatória;

Considerando o art. 4º, §1º da mesma Resolução considera como fator de desgaste físico excessivo os horários de partida antes das 9h e de chegada após as 22h, para todos os modais de transporte;

Considerando que há dotação orçamentária no centro de custos da CED, como informado em despacho pela Gerente Geral do CAU/PB; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Arthur Marcel Brasileiro Guimarães.

## **DELIBERA:**

Pelo pagamento de uma diária adicional para o Assessor Jurídico do CAU/PB.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Roseana de Almeida Vasconcelos, Arthur Marcel Brasileiro Guimarães e Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha

João Pessoa, 27 de junho de 2024.



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

---

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Coordenadora

**ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**

Membro

**MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**

Membro



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB 2024  
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	X			
Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Extraordinária 001/2024 da COAPFI-CAU/PB**

**Data: 27/06/2024**

**Matéria em votação:** Processo SEI nº 00166.000102/2024-18 – Solicitação de pagamento de diária extra

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

**Ocorrências:**

**Condutora dos trabalhos (Coordenadora):** Roseana de Almeida Vasconcelos